



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 013/2022 – PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 16 de fevereiro de 2022.

Fabricia de Cassia Grou de Paula

Abre seleção para participante PET Educação Física

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET Educação Física alunos/as que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1. Estar regularmente matriculado/a como **estudante de graduação no 1º, 2º ou 3º anos do curso de Educação Física – turno integral** ou como **estudante de graduação no 1º, 2º, 3º ou 4º anos do curso de Educação Física – turno noturno**;

1.2. Apresentar bom rendimento acadêmico, de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES, considerando especificidades de alunos/as que iniciam o **1º ano do curso** (nesse caso, o bom rendimento acadêmico será considerado com base no histórico do ensino médio);

1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. Os/as interessados/as deverão fazer a inscrição online no período de **18 de fevereiro a 07 de março de 2022**, com envio de e-mail para a Pró-Reitoria de Ensino (programaspen@gmail.com) e cópia para o PET Educação Física (petdefuem@gmail.com). **Assunto:** Processo Seletivo PET Educação Física. **Corpo do texto:** Nome completo, telefone para contato e e-mail de comunicação. **Anexos no formato PDF:**

2.1. *Curriculum Vitae* com foto, ou Curriculum do sistema Lattes (CNPq) com foto;

2.2. Histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do/a aluno/a da UEM (no caso de estudante de 1º ano, apresentar histórico escolar do ensino médio);

2.3. Fotocópias dos certificados (cursos, estágios e outros), se houver;

2.4. Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA;

2.5. Autonarrativa (máximo 30 linhas): texto que apresente introdução, desenvolvimento e conclusão, com parágrafos autônomos e bem articulados. O texto deve ser orientado por um ponto de vista claro (do começo ao fim), que apresente uma fala de si (o que gosta de fazer, como atua no coletivo, qualidades, aspectos pessoais a serem melhorados, entre outras informações que julgar apropriadas).

3. Critérios e calendário de seleção:

3.1 De **08 a 09** de março: Análise de currículo e histórico escolar dos/as candidatos/as.

3.2 De **10 a 11** de março: Análise das autonarrativas dos/as candidatos/as.

3.3 De **14 a 15** de março: Entrevista online com os/as candidatos/as, com dia e horário previamente agendados por e-mail.

4. A ausência do/a candidato/a na etapa da entrevista do processo de seleção e o envio inadequado da documentação acarretarão em desclassificação.

5. Alunos/as de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos/as participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, têm como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução nº 016/2012-CAD.

6. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 16 de fevereiro de 2022.



Prof.ª Dr.ª Alexandra Abdala Cousin

Pró-Reitora de Ensino.